



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

AGOSTO DE 2023





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Considerando o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial à Lei Municipal nº 244/2009, que foi adequada a Resolução T.C. nº 0001/2009 (Alterada pela Resolução T.C. nº 03, de 02 de maio de 2016) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus** apresenta relatório técnico mensal sobre as atividades desempenhadas em agosto de 2023.

Prezando pela continuidade dos serviços de controle interno foi feito o acompanhamento e a avaliação ao decorrer do mês objetivando sanar possíveis distorções que porventura existam. Todos os trabalhos foram realizados com embasamento em manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

Todos os trabalhos são realizados de acordo com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno, acrescidos das normas que regem a matéria, com a observância ainda da legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

De forma geral, buscamos avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo, a fidedignidade das informações prestadas pelos atuantes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, o adequado cumprimento do programa de trabalho orçamentário e a observância do que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666 e demais procedimentos operacionais da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus;

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Valor repassado em AGOSTO de 2023: R\$ 449.971,61





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

2. Participação na elaboração da Proposta orçamentária 2024, visando a adequação das reais necessidades do Poder Legislativo e o envio dentro do prazo legal.
3. Proposta de organização quanto ao procedimento de solicitação de diárias.
4. Solicitação de adequação do Portal da transparência e site oficial, após recebimento preliminar do levantamento de transparência.
5. Participação no Workshop sobre LGPD, visando a adequação no âmbito da Câmara.

Brejo da Madre de Deus-PE, 04 de setembro de 2023

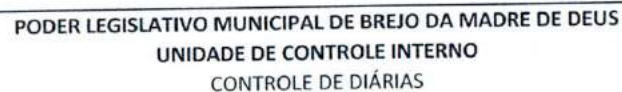
Joab Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO



MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

CONTROLADOR INTERNO

Joab Henriques Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matricula 188

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Natalia dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tce.pe.gov.br>

Ofício nº 0168116 TCEPE/DEX
(Processo SEI nº 001.014643/2023-25)

Recife, 16 de agosto de 2023.

Exmo(a) Sr(a)

Presidente

Assunto: Levantamento Nacional de Transparência Pública 2023 - Resultado Preliminar de Avaliação da UJ

Senhor(a) Presidente,

Conforme Ofício nº 0126832 TCEPE/DEX enviado a esta Câmara Municipal, está em curso o Levantamento Nacional da Transparência Pública, edição 2023, ação promovida pelo Programa Nacional de Transparência Pública que teve início, no âmbito das Unidades Jurisdicionadas do TCE-PE, em 03/07/2023.

Informamos que foi concluída a Avaliação (Análise Preliminar) desta UJ, cujo RESUMO segue em anexo. De forma a oportunizar às unidades fiscalizadas a melhoria ou mesmo o questionamento quanto a avaliação de algum dos critérios estabelecidos, será concedido o prazo de 10 dias, a contar do recebimento deste ofício, para que apresentem seus questionamentos, indicando, necessariamente:

- **O número do critério** de avaliação que está sendo questionado;
- **O link para a página do site oficial ou do portal de transparência** onde está evidenciado o dado ou a informação - explicando, ainda, o caminho a ser seguido para chegar ao dado/informação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail atendimentomacro@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

Adriana Figueiredo Arantes

Diretora de Controle Externo



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Figueiredo Arantes, Diretora**, em 18/08/2023, às 07:32 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da Portaria Normativa TC nº 153/2021.





A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI TCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0168116** e o código CRC **85BDF0BF**.

001.014643/2023-25

0168116v2

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício Circular TCE/DMACRO nº 002/2023

Recife, data da assinatura eletrônica

Exmo(a) Sr(a)

Presidente

Assunto: Projeto InterAgir - questionário para diagnóstico das Controladorias Internas Municipais.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) realizará em setembro/2023 o segundo diagnóstico, previsto no Projeto 3.3 do Plano de Gestão 2022/2023¹ - Projeto InterAgir, que propõe a interação entre o controle externo e as controladorias internas para a melhoria do controle e da gestão municipal.

O objetivo dessa iniciativa é contribuir para a melhoria da gestão local, visando o aumento da efetividade das ações de controle externo, com o fortalecimento do sistema de controle interno dos Municípios brasileiros e o monitoramento da arrecadação de receitas e da execução das despesas, por meio da disponibilização tempestiva de informações qualificadas.

Tendo em vista participação do TCE-PE no referido Projeto InterAgir, será aplicado, junto aos 184 municípios do Estado de Pernambuco, um questionário eletrônico para diagnóstico sobre a estrutura e o funcionamento do sistema, a ser respondido pelo órgão central de controle interno do Poder Executivo e pela Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo, quando existente.

As respostas deverão ser encaminhadas de forma eletrônica, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no sistema *Lime Survey*, acessível por meio do link <https://pesquisa.tcesc.tc.br/231525>. Cada município deverá encaminhar apenas uma resposta.

¹ Disponível, na pág. 19, em:
<https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2022/08/Plano-de-Gestao-2022-2023.docx.pdf>,
Acesso em 25 ago. 2023.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

O formulário é autoexplicativo, mas para facilitar o seu processo de preenchimento, está disponível um tutorial detalhado, que pode ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=tTFclr87-Cc>.

No referido questionário, constam orientações gerais para o seu preenchimento. Em caso de dúvidas, favor manter contato com a secretaria do Departamento de Macroavaliação, pelo telefone (81) 3181-7900 ou pelo *e-mail* atendimentodmacro@tcepe.tc.br.

O questionário deverá ser preenchido e enviado, apenas de forma digital, impreterivelmente até o dia **30/09/23**.

Atenciosamente,

BETHANIA MELO
AZEVEDO:0819

Assinado de forma digital por
BETHANIA MELO AZEVEDO:0819
Dados: 2023.08.25 12:50:38
-03'00'

Bethânia Melo Azevedo
Chefe do Departamento de Macroavaliação





PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

SETEMBRO DE 2023





PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa JoséCupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Considerando o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial à Lei Municipal nº 244/2009, que foi adequada a Resolução T.C. nº 0001/2009 (Alterada pela Resolução T.C. nº 03, de 02 de maio de 2016) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus** apresenta relatório técnico mensal sobre as atividades desempenhadas em SETEMBRO de 2023.

Prezando pela continuidade dos serviços de controle interno foi feito o acompanhamento e a avaliação ao decorrer do mês objetivando sanar possíveis distorções que porventura existam. Todos os trabalhos foram realizados com embasamento em manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

Todos os trabalhos são realizados de acordo com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno, acrescidos das normas que regem a matéria, com a observância ainda da legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

De forma geral, buscamos avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo, a fidedignidade das informações prestadas pelos atuantes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, o adequado cumprimento do programa de trabalho orçamentário e a observância do que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666 e demais procedimentos operacionais da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus;

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Valor repassado em SETEMBRO de 2023: R\$ 449.971,61





PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

2. Resposta a pesquisa InterAgir enviada pelo TCE-PE;
3. Acompanhamento das tratativas para implementação do SEI
4. Recebimento de ofício informativo do TCE-PE.
5. Visita Técnica o anexo de São Domingos em 04/09, com vistas a acompanhar instalação de mobília além de iniciar passos iniciais para tombamentos dos equipamentos adquiridos para o anexo.
6. Atualização e acompanhamento do Portal da transparência (Equipe de Governo).
7. Publicação da Instrução Normativa CI nº 0001/2023 normatizando sobre o processo de concessão de Diárias.
8. Alinhamento junto à Tesouraria para melhor organização da ordem cronológica de pagamento.
9. Acompanhamento do Sistema do Gerenciamento de Indícios junto aos gestores.

Brejo da Madre de Deus-PE, 05 de outubro de 2023

Joab Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tce.pe.gov.br>

Ofício-Circular nº 11/2023 - PRES/DEX
(SEI: 001.016052/2023-92/0184369)

Recife, 15 de setembro de 2023.

Ao Exmo(a). Sr(a).
Gestor(a),

Assunto: 2ª Rodada da Fiscalização Contínua de Folha de Pagamento - Sistema de Gerenciamento de Índícios (SGI)

Exmo(a). Sr(a). Gestor(a),

Vimos, por meio deste, cientificá-lo(a) que, em virtude da 2ª Rodada da Fiscalização Contínua de Folha de Pagamento, foram encaminhados novos indícios e indícios reincidentes por meio do Sistema de Gerenciamento de Índícios (SGI), na data de 18 de setembro de 2023.

Os indícios referem-se às seguintes trilhas de auditoria:

- Acumulação de Cargos Públicos.
- Pagamento de Remuneração abaixo do Piso Salarial de Professores 2023.
- Pagamento de Remuneração abaixo do Piso Salarial de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde 2023.
- Pagamento de Remuneração abaixo do Salário Mínimo 2023.
- Inativos/Pensionistas em Folha de Ativos.
- Falecidos em Folha de Pagamento.
- Servidores com 75 anos ou mais em Folha de Pagamento de Ativos.

O SGI está disciplinado na [Resolução TC nº 174/2022](#), disponível na página da internet do TCE-PE (<https://www.tce.pe.gov.br/>), na seção Legislação > Resoluções.

O art. 2º da referida norma determina que o TCE-PE solicitará esclarecimentos às unidades jurisdicionadas quando identificados indícios de irregularidades no âmbito de fiscalização contínua. O encaminhamento dos indícios de irregularidades para as unidades jurisdicionadas e a prestação de esclarecimentos ao TCE-PE serão realizados por meio do SGI.

O Manual do SGI - Usuário Externo, com as devidas orientações está disponível no seguinte link: <https://sites.google.com/tce.pe.gov.br/sgi-manual-externo/inicio>

Ressaltamos que, para acesso ao sistema, será necessário que Vossa Excelência ou pessoa designada observe os procedimentos e informações dos itens a seguir, caso ainda não tenham sido adotados:

a) esteja cadastrado com o perfil de “Gerenciador” para o sistema SGI, no sistema de





Cadastro de UJ's do TCE-PE (<https://www.tce.pe.gov.br/>). Para isto, deverá ser solicitado ao Gerenciador Master de sua unidade que cadastre as pessoas que terão o perfil "Gerenciador" para o sistema SGI (vide manual de utilização disponível no sistema de Cadastro de UJ's);

b) após o cadastramento descrito no item anterior, a pessoa com o perfil "Gerenciador" deverá conceder aos responsáveis pela apuração e registro dos esclarecimentos solicitados, o perfil "Usuário" ou ainda, de um novo "Gerenciador", através também do já citado sistema de Cadastro de UJ's. Atente-se para o fato de que a diferença entre os dois perfis reside apenas em que, apenas o perfil "Gerenciador" tem o direito de distribuir os indícios entre os membros de sua equipe e enviá-los, após respondidos, para análise do TCE-PE;

c) é importante que, após o cadastramento, cada pessoa acesse o sistema (disponível no link: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/sgiExterno>) para verificar se tudo está funcionando corretamente com o seu acesso. Em caso de haver algum problema, enviar e-mail para atendimento@tce.pe.gov.br, informando o nome da UJ, o nome do sistema (SGI), nome do usuário, e-mail de contato e o respectivo problema.

Por fim, informamos que eventuais dúvidas podem ser enviadas para o e-mail atendimento@tce.pe.gov.br, para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ranilson Ramos

Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ranilson Brandão Ramos, Presidente do TCE/PE**, em 15/09/2023, às 10:46 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI TCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0184369** e o código CRC **E3E1406C**.



Projeto InterAgir - Reiteração - Prazo final de resposta 30/09/2023

Notificações TCE-PE <notificacoes1@tce.pe.gov.br>

Sex, 29/09/2023 15:10

Para:Renata Holanda Filizola <renataholanda@tce.pe.gov.br>;Gilberto Cavalcanti do Espírito Santo <gilbertocavalcanti@tce.pe.gov.br>;Marcia Maria Mendonça Pires <marciamaria@tce.pe.gov.br>;Sérgio Rodrigo dos Santos Alves <sergioalves@tce.pe.gov.br>

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

Informamos a prorrogação do prazo para resposta do questionário para o dia 15/10/2023. Lembramos que até o dia 28/09/23, não constava em nosso banco de dados o envio referente à Câmara

O formulário pode ser acessado por meio do link <https://pesquisa.tcesc.tc.br/231525>.

Em caso de dúvidas, favor manter contato com a secretária do Departamento de Macroavaliação, pelo telefone (81) 3181-7900 ou pelo e-mail atendimentomacro@tcepe.tc.br.

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

InterAgir 2023 - aberto a todos os municípios do Brasil

página 1 / 33

Em Brejo da Madre de Deus, o Sistema de Controle Interno apresenta que tipo de estrutura?

(9726)

Tipo: (5) array-dropdown

1 Unidade - 1

Quantidade de Unidades de Controle Interno no Poder Executivo (9979)

1 Unidade - 1

Quantidade de Unidades de Controle Interno no Poder Legislativo (9980)

As informações deste formulário estão sendo preenchidas por qual Poder? (9658)

Tipo: (5) radio

Poder Legislativo

PLEG

Nome completo do(a) responsável pelas informações preenchidas neste formulário. (8862)

Tipo: (5) text-short

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

página 3 / 33

Dados do Município e da Unidade de Controle Interno (276)

Estado (Unidade Federativa) (8861)

Tipo: (5) text-dropdown

PE - PE - Pernambuco

Município (PE) (8877)

Tipo: (5) text-dropdown

02605 - Brejo da Madre de Deus

(9735)

Tipo: (5) text-dropdown

Brejo da Madre de Deus

página 2 / 33

CPF do(a) responsável pelas informações preenchidas neste formulário. (8863)

Tipo: (5) text-short

098.702.584-84

E-mail de uso geral da Unidade de Controle Interno Poder Legislativo ou, na falta desta, do órgão municipal responsável por estas informações: (8890)

Tipo: (5) text-short

Controleinterno@camarabmd.pe.gov.br

página 4 / 33



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

1. Informações sobre o funcionamento da Unidade de Controle Interno -
(that.poder.shown) (270)

digite o ano referência em Logica > Equation (8860)

Tipo: Equation

2022

1.1. A qual estrutura organizacional a Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo de Brejo da Madre de Deus está vinculada?

(8830)

Tipo: List-radio

Chefe do Poder Executivo ou Legislativo - Prefeito(a) ou Presidente da Câmara de Vereadores

A1

página 5 / 33

1.4. Em 31/12/2022, quantas pessoas atuavam na Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo de Brejo da Madre de Deus?

(8833)

Tipo: Range-multi-flex

Servidores efetivos nomeados por concurso específico para exercer atividade finalística na Unidade de Controle Interno - SQ001	1
Quantidade - Quantidade	
Servidores efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno - SQ002	0
Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão - SQ003	1
Servidores temporários - SQ004	0
Prestadores de serviço contratados (terceirizados) - SQ005	0
Estagiários - SQ006	0

1.5 Houve, em algum momento, no ano de 2022, descontinuidade dos serviços da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo de Brejo da Madre de Deus? (8844)

Tipo: Yes-no

Não [X]

página 7 / 33

1.2. Informe a Lei ou o ato normativo que organiza a estrutura da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo de Brejo da Madre de Deus.

Se possível, informe o endereço eletrônico em que o documento pode ser acessado diretamente.

(8840)

Tipo: List-radio

Lei 244/2009. <https://camarabmd.pe.gov.br/leis/2009.html>

Nº da Lei / ato normativo:

1.3. Informe a Lei ou o ato normativo que institui o código de ética que se aplica especificamente à Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo. Se possível, informe o endereço eletrônico em que o documento pode ser acessado diretamente.

(8856)

Tipo: List-radio

Não há código de ética instituído.

N

página 6 / 33

1.6. Quais foram os procedimentos de controle realizados pela Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo em 2022? Marque as opções que se aplicam.

Se houver procedimentos realizados que não estejam na lista, informe-os no item "Outros".

(8831)

Tipo: List-multi-opt

[X]

Orientações aos gestores acerca de normas, de procedimentos etc.; (9864)

[X]

Acompanhamento da remessa de dados e de informações a órgãos de controle; (9865)

[X]

Acompanhamento de licitações, de dispensas e de inexigibilidades; (9866)

[X]

Acompanhamento da execução de contratos, de convênios e de similares; (9867)

Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; (9868)

página 8 / 33



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

[X]

Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e a adequação dos pagamentos realizados; (9869)

Exame da legalidade das horas extras concedidas e da adequação dos pagamentos realizados; (9870)

Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão de aposentadoria e de pensão; (9871)

Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado; (9872)

Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relocação, readaptação); (9873)

Exame de prestações de contas de diárias; (9874)

página 9 / 33

Exame da prestação de contas dos consórcios públicos dos quais o Município seja consorciado; (9882)

Outros

1.7. Sobre os sistemas informatizados utilizados pelo Poder Legislativo de Brejo da Madre de Deus em 2022, responda:

(9846)

Tipo: (Fórmula de escala linear)

Parcialmente informatizado - 50

Há sistema informatizado de controle patrimonial? (9883)

Não informatizado (controle manual) - 0

Há sistema informatizado de almoxarifado? (9884)

Totalmente informatizado - 100

Há sistema informatizado de planejamento orçamentário? (9885)

página 11 / 33

Exame de prestações de contas de adiantamentos; (9875)

[X]

Verificação do cumprimento de decisões do Tribunal de Contas; (9876)

Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; (9877)

Avaliação da execução dos programas de governo; (9878)

Controle das operações de crédito, de avais ou de garantias da unidade; (9879)

[X]

Acompanhamento do controle e da guarda de bens patrimoniais; (9880)

[X]

Controle dos direitos e dos haveres do Poder Legislativo; (9881)

página 10 / 33

1.8. Em relação à efetividade, avalie os itens seguintes com base nas ações do Controle Interno do Poder Legislativo de Brejo da Madre de Deus desenvolvidas em 2022. (9851)
Tipo: (Fórmula de escala linear)

concordo totalmente - 4

O controle interno possui acesso a informações e a sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais. (9886)

concordo totalmente - 4

A definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende da aprovação dos gestores. (9887)

concordo parcialmente - 3

Os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias. (9888)

concordo totalmente - 4

No caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada. (9889)

concordo totalmente - 4

Há participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades. (9890)

página 12 / 33



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://tce.sc.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

concordo parcialmente - 3

As rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, de relevância e de risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação. (9891)

concordo parcialmente - 3

Os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados. (9892)

concordo parcialmente - 3

Todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação. (9893)

concordo parcialmente - 3

As informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas competentes para adotar as providências necessárias. (9894)

concordo totalmente - 4

As recomendações e apontamentos do controle interno foram atendidas (9895)

página 13 / 33

2.2. Em 2022, foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou a unidades gestoras? (8941)

Tipo: (Y/n-res-no)

Sim

2.3. Em 2022, houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? (8642)

Tipo: (Y/n-res-no)

Não [X]

página 15 / 33

2. Das atividades desenvolvidas pela unidade de controle interno (271)

2.1. Aproximadamente, quantos apontamentos a Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo realizou às unidades sob seu controle durante 2022?

Responda mesmo se providências já tenham sido tomadas.

(8832)

Tipo: (Krautenc-multi)

0

Quantidade de apontamentos em Auditorias: (9917)

0

Quantidade de apontamentos em Inspeções: (9918)

2

Quantidade de apontamentos em outros tipos de fiscalização: (9919)

página 14 / 33

2.4. Em relação às denúncias ou às comunicações apresentadas por cidadãos, por empresas ou por órgãos de controle externo em 2022 à Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo, responda:

(8857)

Tipo: (Krautenc-multi)

0

Quantidade recebida pelo Controle Interno municipal em 2022: (9922)

0

Quantidade apurada ao menos parcialmente pelo Controle Interno municipal em 2022: (9923)

2.5. Em 2022, foram constatadas irregularidades pela Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo que resultaram em dano ou em prejuízo ao erário? (8834)

Tipo: (L/n-res-no)

Não.

N

página 16 / 33



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

2.6. Sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Unidade de Controle

Interno do Poder Legislativo, responda: (8835)

Tipo: (Número-não)

0

Quantidade de TCEs em 1º/1/2022: (9969)

0

Quantidade de TCEs instauradas em 2022: (9970)

0

Quantidade de TCEs finalizadas em 2022: (9971)

2.7. Em 2022, foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, contrato de gestão, termo de cooperação ou instrumentos congêneres ao Poder Legislativo?

(8836)

Tipo: (Liberado)

Não.

N

página 17 / 33

3. Monitoramento do sistema de controles internos (286)

3.1. O profissional responsável pela inserção dos dados contábeis e pela emissão das demonstrações contábeis do Poder Legislativo é servidor efetivo do quadro próprio da entidade e possui competência legal para realizar a atribuição e a inscrição válida no conselho de classe respectivo? (9823)

Tipo: (Ver-ne)

Sim

3.2. O profissional responsável pela emissão de parecer jurídico do Poder Legislativo é servidor efetivo do quadro próprio da entidade e possui competência legal para realizar a atribuição e a inscrição válida no conselho de classe respectivo? (9824)

Tipo: (Ver-ne)

Sim

página 19 / 33

2.8. No ano de 2022, a Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo participou de algum programa dedicado ao fomento do combate à fraude e à corrupção? (9752)

Tipo: (Ver-ne)

Não [X]

2.9. Em 2022, foram identificadas despesas que não observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64? (9855)

Tipo: (Ver-ne)

Não [X]

página 18 / 33

3.3. Sobre a segregação de funções, os(as) servidores(as) da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo... (9825)

Tipo: (Força-Multiplicativa)

Sim - Y

Tomam decisões gerenciais diretamente (9927)

Não - N

Aprovam transações (9928)

Sim - Y

Fazem parte de comissão de licitações (9929)

Não - N

Registram contabilmente despesas ou receitas (9930)

Não - N

Executam tarefas que podem auditar posteriormente (9931)

página 20 / 33



3.4. A autoridade máxima da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo é servidor(a) efetivo(a) do quadro próprio da entidade e possui competência legal para realizar a atribuição? (9830)

Tipo: (Y/N/na-rd)

Não [X]

3.5. Acerca da gestão de risco do Poder Legislativo em 2022, responda: (8847)

Tipo: (Flarray-Textbox-row)

Parcialmente - 50

Os objetivos e as metas da(s) unidade(s) sob seu controle foram formalizados? (9932)

Inexistente - 0

Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, de estoque e de inventários de bens e de valores do Poder Legislativo? (9933)

página 21 / 33

4. Da avaliação dos processos licitatórios e dos contratos pela Unidade de Controle Interno do {that.poder.shown} (272)

4.1. Em 2022, a Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo avaliou processos licitatórios? (8837)

Tipo: (Y/N/na-rd)

Não [X]

4.3. Em 2022, a maioria dos fiscais de contratos do Poder Legislativo era de servidores efetivos do quadro próprio de Brejo da Madre de Deus? (9756)

Tipo: (Y/N/na-rd)

Não [X]

página 23 / 33

3.6. Até 31/12/2022, o Poder Legislativo possuía em sua estrutura um setor ou um cargo responsável pelas sindicâncias e pelos processos disciplinares?

(8856)

Tipo: (Y/N/na-rd)

Não [X]

4.4. Em 2022, foram identificados conflitos de interesse entre servidores de Brejo da Madre de Deus e fornecedores? (9757)

Tipo: (Y/N/na-rd)

Não [X]

página 22 / 33

página 24 / 33



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

5. Da avaliação da gestão de recursos humanos pela Unidade de Controle Interno do {that.poder.shown} (273)

5.1. Em 2022, foram realizados procedimentos de fiscalização da gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) sob responsabilidade da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo?

(8839)

Tipo: (Y/N/ot-ou)

Sim

5.1.1. Sobre a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) sob responsabilidade da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo no ano de 2022, avalie: (8845)

Tipo: (Fonete-escr)

Atuação razoável da gestão - 2

Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual). (9948)

Atuação razoável da gestão - 2

Controle de horas extras pelos gestores. (9949)

página 25 / 33

vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social. (9956)

Atuação razoável da gestão - 2

Verificação quanto à regularidade dos afastamentos de servidores (licenças). (9957)

Atuação razoável da gestão - 2

Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, de empregos e de funções públicas. (9958)

Atuação razoável da gestão - 2

Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal. (9959)

Atuação razoável da gestão - 2

Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento. (9960)

página 27 / 33

Atuação razoável da gestão - 2

Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, de Chefia e de Assessoramento. (9950)

Atuação razoável da gestão - 2

Realização de cursos de capacitação pelos servidores. (9951)

Pouca atuação da gestão - 1

Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores. (9952)

Pouca atuação da gestão - 1

Avaliação quanto aos programas de treinamento e de capacitação dos servidores. (9953)

Pouca atuação da gestão - 1

Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos. (9954)

Atuação razoável da gestão - 2

Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório. (9955)

Nenhuma atuação da gestão - 0

Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez

página 26 / 33

6. Controle da Gestão Patrimonial do {that.poder.shown} de {município} (285)

6.1. De forma geral, os controles de bens de caráter permanente contém quais (se alguma) destas informações? (9758)

Tipo: (Múltipla-esq)

[X]

Descrição do bem para identificação (9961)

[X]

Data de aquisição (9962)

[X]

Valor do bem (9963)

Localização do bem (9964)

Responsável pelo bem (9965)

página 28 / 33



Estado de conservação (9966)

Vida útil estimada (9967)

Registros de manutenção (9968)

Outra(s)

6.2. Em 2022, as baixas dos bens por obsolescência, por imprestabilidade, por recuperação antieconômica ou por serem inservíveis ao Poder Legislativo de Brejo da Madre de Deus foram controladas?

(9783)

Tipo: (L:List-radio)

Nenhuma baixa de bem foi controlada

N

página 29 / 33

7. Outras análises realizadas pelo Órgão de Controle Interno (274)

7. Opcionalmente, insira neste campo procedimentos realizados pela Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo em 2022 que não se enquadram nas alternativas anteriores: (8849)

Tipo: (T:Text-area)

página 31 / 33

8. Avaliação da atuação do Tribunal de Contas pela Unidade de Controle Interno do {that.poder.shown} (275)

Avalie, de 1 a 10, a atuação em 2022 do Tribunal de Contas ao qual você está sob jurisdição (exceto TCU) em relação aos seguintes itens: (8854)

Tipo: (B:Baray-10-pt)

8

Capacitação dos controladores internos. (8959)

9

Apoio no fortalecimento da atuação do Controle Interno no âmbito do Município. (8960)

8

Facilidade no envio das informações exigidas pelo Tribunal de Contas. (8972)

9

Atuação conjunta entre o Tribunal de Contas e o Controle Interno Municipal. (8972)

9

Incentivo do Tribunal de Contas para o fomento do controle social local. (8973)

página 32 / 33





Brejo da Madre de Deus, 15 de Setembro de 2023

Ofício nº 0107.01.000330/2023

ILMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE - .

Senhor(a) PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE, venho solicitar gravação das câmeras de segurança datadas do dia 14/09/2023, entre 22hs:45min e 23hs:30min, para fins de investigação criminal que apura crime de furto ao estabelecimento comercial "JUCELINO TEM DE TUDO", que tramita nesta delegacia de polícia, noticiado no Boletim de Ocorrência nº 23E0197000669.

Atenciosamente,

LARISSA VELOSO SOARES

Delegado(a) de Polícia

Recebido
18/09/23

Moacyr Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

CÂMARA DE VEREADORES DE
BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
RECEBIDO EM
AS 08:53 HORAS
12/09/23

Fernanda D. F. da S. Manhó
Diretora de Expediente
Mat. 99

Documento assinado eletronicamente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340



VITIMA RELATOU QUE É PROPRIETARIO DA LOJA JUCELINO TEM DE TUDO E NA MANHA DE HOJE QUANDO ABRIU O ESTABELECIMENTO PERCEBEU QUE ALGUÉM TINHA QUEBRADO O TELHADO NOS FUNDOS DO ESTABELECIMENTO E PERCEBEU A AUSÊNCIA DE APROXIMADAMENTE R\$ 500,00 DO CAIXA. VIZINHOS CONTARAM QUE OS LOCADORES ANTERIORES TAMBÉM JÁ SOFRERAM FURTOS. NÃO EM CAMERAS DE SEGURANÇA NO LOCAL, APENAS UM CAMERA QUE FICA EM ESTABELECIMENTOS NA RUA DE TRAS DO LOCAL QUE PODEM TER REGISTRADO A AÇÃO CRIMINOSA. NINGUÉM SOUBE INFORMAR QUEM TERIA COMETIDO ESSA DELITO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

JUCELINO JOSE DA SILVA
(VITIMA)

Contutor da ocorrência:

Nome: VITIMA

Cargo: CIDADÃO - Função: NÃO INFORMADO - Matrícula: - Prefixo da Viatura: - Unidade Operacional:

CIDADÃO (POPULAR)

B.O. registrado por: CHARLISON ANDRE DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula: 319910-0
(Liberado em 15/09/2023 às 15:46)

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://eccc.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340



MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO

CONTROLADOR INTERNO

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Natalia dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241



PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

OUTUBRO DE 2023





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Considerando o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial à Lei Municipal nº 244/2009, que foi adequada a Resolução T.C. nº 0001/2009 (Alterada pela Resolução T.C. nº 03, de 02 de maio de 2016) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus** apresenta relatório técnico mensal sobre as atividades desempenhadas em OUTUBRO de 2023.

Prezando pela continuidade dos serviços de controle interno foi feito o acompanhamento e a avaliação ao decorrer do mês objetivando sanar possíveis distorções que porventura existam. Todos os trabalhos foram realizados com embasamento em manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

Todos os trabalhos são realizados de acordo com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno, acrescidos das normas que regem a matéria, com a observância ainda da legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

De forma geral, buscamos avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo, a fidedignidade das informações prestadas pelos atuantes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, o adequado cumprimento do programa de trabalho orçamentário e a observância do que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666 e demais procedimentos operacionais da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus;

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.
- Valor repassado em OUTUBRO de 2023: R\$ 449.971,61





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa JoséCupertino de Souza •



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

2. Acompanhamento da Despesa com pessoal;
3. Auxílio nos procedimentos para organização dos arquivos da Contabilidade/Tesouraria.
4. Alinhamento junto aos setores para solicitação de crédito suplementar;
5. Acompanhamento do Cálculo estimativo do Duodécimo para 2024
6. Atualização e acompanhamento do Portal da transparência.
7. Acompanhamento de manutenção do sistema de câmeras e ramais da casa, além da instalação e trocas de equipamentos.

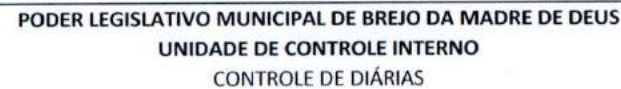
Brejo da Madre de Deus-PE, 10 de novembro de 2023


JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

Joab Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188


NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Natália dos Santos Souza
Assistente de Controle Interno
Mat. 241



MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

CONTROLADOR INTERNO

Inabê Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Natalia dos Santos Souza
Assistent: de Controle Interno
Mat. 241



PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

NOVEMBRO DE 2023





PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Considerando o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial à Lei Municipal nº 244/2009, que foi adequada a Resolução T.C. nº 0001/2009 (Alterada pela Resolução T.C. nº 03, de 02 de maio de 2016) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus** apresenta relatório técnico mensal sobre as atividades desempenhadas em NOVEMBRO de 2023.

Prezando pela continuidade dos serviços de controle interno foi feito o acompanhamento e a avaliação ao decorrer do mês objetivando sanar possíveis distorções que porventura existam. Todos os trabalhos foram realizados com embasamento em manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

Todos os trabalhos são realizados de acordo com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno, acrescidos das normas que regem a matéria, com a observância ainda da legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

De forma geral, buscamos avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo, a fidedignidade das informações prestadas pelos atuantes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, o adequado cumprimento do programa de trabalho orçamentário e a observância do que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666 e demais procedimentos operacionais da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus;

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Valor repassado em NOVEMBRO de 2023: R\$ 449.971,61





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

2. Acompanhamento da Despesa com pessoal;
3. Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara e a Polícia Civil de Pernambuco.
4. Acompanhamento juntos aos gestores SGI;
5. Acompanhamento tempestivo do Cálculo estimativo do Duodécimo para 2024
6. Atualização e acompanhamento do Portal da transparência.
7. Elaboração do Anexo com recomendações para o exercício de 2024.
8. Visita ao Anexo da Câmara em são domingos no dia 09/11/2023 para acompanhamento dos trabalhos da casa e instalação da Logo e MDF adesivados.

Brejo da Madre de Deus-PE, 05 de dezembro de 2023

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

Joab Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO



PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

ANEXO I

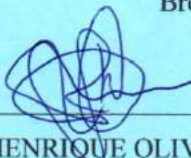
RECOMENDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024

- ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024;
- ORGANIZAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO;
- ADESÃO AO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL), VISANDO ECONOMIA, OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E AUMENTO DO ITM NA PARTE LEGISLATIVA;
- REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DE ACORDO COM DIAGNÓSTICO DAS CONTROLADORIAS DIVULGADA PELA ATRICON, PELO PROJETO INTERAGIR, TENDO EM VISTA QUE A LEGISLAÇÃO QUE TRATA DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA É DE 2009, NECESSITANDO ATUALIZAÇÃO.

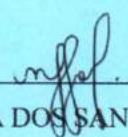
Lembrete:

- Elaborar termo de conferência de Caixa no último dia útil do exercício de 2023

Brejo da Madre de Deus-PE, 05 de dezembro de 2023


JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

Joab Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188


NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

**CAMARA MUN. BREJO DA MADRE DE DEUS**

RUA MAESTRO TOMÁS DE AQUINO, 1

08.861.890/0001-38

Exercício: 2023

EMPENHOS DE 01/11/2023 ATÉ 30/11/2023

Page 1

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	16	001-001	010100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
Fon Recurso	0.01.00	01.031.0101.2003.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS	
06/11/2023	00360	/000 OR NV 001-001		LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS	300,00
06/11/2023	00361	/000 OR NV 001-001		JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	300,00
08/11/2023	00367	/000 OR NV 001-001		JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	1.650,00
08/11/2023	00368	/000 OR NV 001-001		LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS	1.650,00
17/11/2023	00380	/000 OR NV 001-001		HELLEN DO NASCIMENTO SILVA	1.800,00
17/11/2023	00382	/000 OR NV 001-001		ELYGNTON VINNYCIUS MONTEIRO SOUZA	300,00
					6.000,00
TOTAL DA FICHA					6.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA					6.000,00
TOTAL GERAL					6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

**CAMARA MUN. BREJO DA MADRE DE DEUS**

RUA MAESTRO TOMÁS DE AQUINO, 1

08.861.890/0001-38

Exercício: 2023

EMPENHOS DE 01/11/2023 ATÉ 30/11/2023

Page 1

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	4	001-001	010100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
Fon Recurso	0.01.00	01.031.0101.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
		3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS	
01/11/2023	00357	/000	OR NV 001-001	MARCELLO DE ARAUJO SANTOS	450,00
06/11/2023	00358	/000	OR NV 001-001	LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	450,00
06/11/2023	00359	/000	OR NV 001-001	DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR	450,00
08/11/2023	00362	/000	OR NV 001-001	MARIA JEANE CÉSAR SOUZA TAVARES	2.400,00
08/11/2023	00363	/000	OR NV 001-001	ISAIAS FERREIRA CAMPOS	2.400,00
08/11/2023	00364	/000	OR NV 001-001	LAELSON CORDEIRO VANDERLEI	2.400,00
08/11/2023	00365	/000	OR NV 001-001	LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	2.400,00
08/11/2023	00366	/000	OR NV 001-001	ORACIO JOSE DA SILVA	2.400,00
08/11/2023	00369	/000	OR NV 001-001	LAELSON CORDEIRO VANDERLEI	450,00
08/11/2023	00370	/000	OR NV 001-001	MARCELLO DE ARAUJO SANTOS	450,00
22/11/2023	00384	/000	OR NV 001-001	MARCELLO DE ARAUJO SANTOS	450,00
					14.700,00
TOTAL DA FICHA					14.700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA					14.700,00
TOTAL GERAL					14.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e7340



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS									
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO									
CONTROLE DE DIÁRIAS									
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO									
Beneficiário	Requisição	Cargo	Destino	Data de Início da Viagem (dd/mm/aaaa)	Nº de Pernoites	Nº de Diárias	Nº do empenho	Valor Pago (R\$)	Comprovação
MARCELLO DE ARAUJO SANTOS		VEREADOR	RECIFE-PE	10/11/2023	-	1	357	R\$ 450,00	
LEANDRO DA SILVA ARAUJO		VEREADOR	RECIFE-PE	14/11/2023	-	1	358	R\$ 450,00	
DAMIAO DE AMORIM AGUIAR		VEREADOR	RECIFE-PE	14/11/2023	-	1	359	R\$ 450,00	
MARIA JEANE CESAR SOUZA TAVARES		VEREADOR	RECIFE-PE	22/11/2023	4	3	362	R\$ 2.400,00	
ISAIAS FERREIRA CAMPOS		VEREADOR	RECIFE-PE	22/11/2023	4	3	363	R\$ 2.400,00	
LAELSON CORDEIRO VANDERLEI		VEREADOR	RECIFE-PE	22/11/2023	4	3	364	R\$ 2.400,00	
LEANDRO DA SILVA ARAUJO		VEREADOR	RECIFE-PE	22/11/2023	4	3	365	R\$ 2.400,00	
ORACIO JOSE DA SILVA		VEREADOR	RECIFE-PE	22/11/2023	4	3	366	R\$ 2.400,00	
LAELSON CORDEIRO VANDERLEI		VEREADOR	RECIFE-PE	10/11/2023	-	1	369	R\$ 450,00	
MARCELLO DE ARAUJO SANTOS		VEREADOR	RECIFE-PE	13/11/2023	-	1	370	R\$ 450,00	
MARCELLO DE ARAUJO SANTOS		VEREADOR	RECIFE-PE	28/11/2023	-	1	384	R\$ 450,00	
LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS		TESOUREIRO	RECIFE-PE	14/11/2023	-	1	360	R\$ 450,00	
JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA		CONTROLADOR	RECIFE-PE	14/11/2023	-	1	361	R\$ 450,00	
JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA		CONTROLADOR	RECIFE-PE	22/11/2023	4	3	367	R\$ 1.650,00	
LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS		TESOUREIRO	RECIFE-PE	22/11/2023	4	3	368	R\$ 1.650,00	
HELLEN DO NASCIMENTO SILVA		DIRETOR DE INFORMATICA	RECIFE-PE	21/11/2023	4	3	380	R\$ 1.800,00	
ELYGNTON VINNYCIUS MONTEIRO SOUZA		ASSESSOR PARLAMENTAR	RECIFE-PE	20/11/2023	-	1	382	R\$ 300,00	
TOTAL								R\$	21.000,00


JoabH Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matricula 188


ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO



PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

DEZEMBRO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924ef340



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Considerando o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial à Lei Municipal nº 244/2009, que foi adequada a Resolução T.C. nº 0001/2009 (Alterada pela Resolução T.C. nº 03, de 02 de maio de 2016) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus** apresenta relatório técnico mensal sobre as atividades desempenhadas em DEZEMBRO de 2023.

Prezando pela continuidade dos serviços de controle interno foi feito o acompanhamento e a avaliação ao decorrer do mês objetivando sanar possíveis distorções que porventura existam. Todos os trabalhos foram realizados com embasamento em manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

Todos os trabalhos são realizados de acordo com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno, acrescidos das normas que regem a matéria, com a observância ainda da legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

De forma geral, buscamos avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos do poder legislativo, a fidedignidade das informações prestadas pelos atuantes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, o adequado cumprimento do programa de trabalho orçamentário e a observância do que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666 e demais procedimentos operacionais da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus;

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

1. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Valor repassado em DEZEMBRO de 2023: R\$ 449.971,61



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924ef340



PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e340

2. Acompanhamento da Despesa com pessoal;
3. Acompanhamento junto ao jurídico da casa de requerimentos enviados aos prestadores de serviço de Assessoria à Lei Geral de Proteção de dados e serviços de Fotografia.
4. Acompanhamento do exercício financeiro quanto a contabilidade e tesouraria
5. Acompanhamento tempestivo do Cálculo estimativo do Duodécimo para 2024
6. Atualização e acompanhamento do Portal da transparência.

Brejo da Madre de Deus-PE, 02 de janeiro de 2024

Joab Henrique Oliveira da Silva

Controlador Interno

Matrícula 188

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

NATÁLIA DOS SANTOS SOUZA

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

[illegible]

CONTROLADOR INTERNO

ASSISTENTE DE CONTRÔLE INTERNO

Joab Henriques Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matrícula 188

Documento Assinado Digitalmente por: DAMILAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://eide.ide.gov.br/epf/validaDoc?seam_codigo_documento=dc1a7856-b5cd-47a4-b960-9c49924e340



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c499246f340

Ofício nº 334 /2023

À EMPRESA UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ILUSTRÍSSIMA SENHORA LORENA UCHÔA

Assunto: Solicita relatórios mensais de prestações de serviços à esta Casa Legislativa Municipal no decorrer deste ano de 2023.

Venho por meio deste, apresentar os iniciais e preliminares cumprimentos, onde, com a finalidade de apresentar todo levantamento de despesas do Poder Legislativo Municipal, bem como comprovar a imprescindibilidade dos serviços contratos nesta Casa, solicito relatórios mensais de atividades prestadas.

Desse modo, ao mesmo tempo informo que esta solicitação precisa ser encaminhada até o dia 20 de dezembro de 2023, para que se tenha tempo hábil para que esta Casa Legislativa cumpra com todas as formalidades.

Sem mais para o presente momento, colho o ensejo para protestar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Brejo da Madre de Deus, 05 de dezembro de 2023.

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
SILVA:0987025848
2023.12.05
09:51:08
-03'00"

CONTROLADOR INTERNO

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Joab Henrique Oliveira da Silva

Controlador Interno

Matrícula 188



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc1a7856-b5c0-47a4-9f30-9c49924e1340

Ofício nº 335 /2023

À EMPRESA 24.934.370 EMANOEL DAS NEVES SANTOS
ILUSTRÍSSIMO SENHOR EMANOEL DAS NEVES

Assunto: Solicita relatórios mensais de prestações de serviços à esta Casa Legislativa Municipal no decorrer deste ano de 2023.

Venho por meio deste, apresentar os iniciais e preliminares cumprimentos, onde, com a finalidade de apresentar todo levantamento de despesas do Poder Legislativo Municipal, bem como comprovar a imprescindibilidade dos serviços contratos nesta Casa, solicito relatórios mensais de atividades prestadas.

Desse modo, ao mesmo tempo informo que esta solicitação precisa ser encaminhada até o dia 20 de dezembro de 2023, para que se tenha tempo hábil para que esta Casa Legislativa cumpra com todas as formalidades.

Sem mais para o presente momento, colho o ensejo para protestar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Brejo da Madre de Deus, 05 de dezembro de 2023.

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA:0987025848
2023.12.05
09:51:54
-03'00'

CONTROLADOR INTERNO

JOABH HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

JoabH Henrique Oliveira da Silva
Controlador Interno
Matricula 188

Recebi dia 05 de
12 de 2023

Emanuel das Neves Santos